



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO INHIS Nº 4/2024

14 de outubro de 2024

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DIRINHIS Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e conforme o **EDITAL INHIS Nº 4/2024**, publicado em 25 de setembro de 2024, HOMOLOGA e torna público o resultado das inscrições para o cargo membro do Colegiado de Extensão do Instituto de História (2024 - 2026), da seguinte forma:

Requerimento SEI	Declaração SEI	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
5786087	5786095	Patrícia Emanuelle Nascimento	Deferida

A Comissão Eleitoral

Docente: Mônica Brincalepe Campo (presidente)  
Técnica-Administrativa: Luciana Lemes de Andrade Barbosa  
Discentes: Kauany Mota Soares e Maria Antônia Soares Roberto

Suplentes:

Docente: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior  
Técnico-Administrativo: Luís Augusto Mesquita  
Discente: Guilherme Mininel da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalepe Campo**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/10/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lemes de Andrade Barbosa**, **Membro de Comissão**, em 14/10/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kauany Soares Mota, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Soares Roberto, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5787496** e o código CRC **BF48DBA3**.

**Referência:** Processo nº 23117.061314/2024-52

SEI nº 5787496